



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3589/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 28 de Outubro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
Secretaria-Executiva

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 2727/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 282/2022

RESOLVE,
Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referentes aos dias 7, 8 e 9/11/2022, ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, Membro Nato do Conselho Consultivo do Coleouv, para viajar de Goiânia-GO ao Rio de Janeiro-RJ.

Motivo: Participar da 33ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho (Coleouv), a realizar-se nos dias 7, 8 e 9/11/2022, no Rio de Janeiro-RJ, conforme PA 11922/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 2729/2022

Designa os membros da Comissão de Transição para a administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – Biênio 2023/2025.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10922/2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 95/2009, do colendo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 8º do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as respostas formuladas pelos Gabinetes do Ex.mo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e do Ex.mo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, à margem das solicitações que lhe foram abertas nos autos do Processo Administrativo nº 10922/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes pessoas para a composição da Comissão de Transição para a administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – Biênio 2023/2025:

I – HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, a quem competirá a coordenação dos trabalhos do colegiado;

II – TÂNIA DE ALMEIDA SILVA CRUVINEL – Assessora do Gabinete da Vice-Presidência

III – CRISTIANNE SABOYA LIMA – Assessora do Gabinete da Vice-Presidência;
IV – RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA;
V – FÁBIO OLIVEIRA BORGES JÚNIOR – Assessor do Gabinete do Desembargador Eugênio José Cesário Rosa;
VI – WEDSON WAGNER RODRIGUES LEITE – Assessor do Gabinete de Apoio Administrativo da Presidência;
VII – THIAGO MARINHO DO NASCIMENTO – Assessor do Gabinete do Desembargador Eugênio José Cesário Rosa;
VIII – GUSTAVO DA COSTA SEIXAS – Secretário-Geral da Presidência, que atuará como interlocutor da atual administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região perante o coordenador da Comissão de Transição;
IX – ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE – Diretor-Geral;
X – CLEBER PIRES FERREIRA – Secretário-Geral Judiciário; e
XI – ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES – Secretário-Geral de Governança e Estratégia.

Parágrafo único. A Comissão de Transição a que se refere o caput será secretariada pela servidora ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO – Chefe de Serviço da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º A Comissão de Transição de que trata o art. 1º fará reuniões com periodicidade mínima mensal.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(Documento assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador – Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2388/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 9352/2021, RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora RAFAELA SURUAGY MOTTA PADILHA DE OLIVEIRA, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor MAURÍCIO ALVES PIMENTEL, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 1067/2017, de 11 de maio de 2017, que autorizou a remoção da servidora RAFAELA SURUAGY MOTTA PADILHA DE OLIVEIRA para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante permuta com o servidor MAURÍCIO ALVES PIMENTEL.

Art. 3º Manter lotado o servidor MAURÍCIO ALVES PIMENTEL na Coordenadoria de Comunicação Social.

Art. 4º Manter designado o servidor MAURÍCIO ALVES PIMENTEL na função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Multimídia), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social.

Art. 5º Manter designado o servidor MAURÍCIO ALVES PIMENTEL como substituto da titular da função comissionada de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, ocupada pela servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Manter designada a servidora JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES como substituta do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Multimídia), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, ocupada pelo servidor MAURÍCIO ALVES PIMENTEL, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2730/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 6741/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos dias 15 a 26 de setembro, dia 30 de setembro e no período de 3 a 14 de outubro de 2022, as férias deferidas pela

Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1553/2021, ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho ÉDISON VACCARI, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, em virtude de sua participação no Curso de Formação de Supervisores e Coordenadores de CEJUSC, com fruição dos dias residuais para o período de 18 de maio a 11 de junho de 2023.

Art. 2º. REVOGAR a Portaria SCR/DGMAG nº 2508/2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2731/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 10618/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 12 a 21 de fevereiro de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 31 de julho a 19 de agosto de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 20 a 29 de agosto de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2732/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11878/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho VALERIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 20 de junho a 9 de julho de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 10 a 19 de julho de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 24 de novembro a 13 de dezembro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 14 a 23 de novembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2733/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11876/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 22 de maio a 10 de junho de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 12 a 21 de maio de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 24 de agosto a 12 de setembro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 14 a 23 de agosto de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 27 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2734/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11850/2022, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no interregno de 26 de junho a 15 de julho de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 16 a 25 de junho de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 20 de setembro a 9 de outubro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 10 a 19 de setembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 27 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2735/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11742/2022, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, Auxiliar Fixo do Foro de Rio Verde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no interregno de 24 de abril a 13 de maio de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 14 a 23 de maio de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 18 de agosto a 6 de setembro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 7 a 16 de setembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 27 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2736/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 11818/2022, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos processos de suspeição declarada pelo Excelentíssimo Juiz Cleidimar Castro de Almeida, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e do Posto Avançado de Pires do Rio;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, volante regional, para atuar no dia 21 de outubro de 2022, nos processos de suspeição da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás/Posto Avançado de Pires do Rio, declarada pelo Excelentíssimo Juiz Cleidimar Castro de Almeida.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 27 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2737/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11770/2022, CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa, a partir de 25 de julho de 2022 até ulterior deliberação, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1036/2022;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa, nos interregnos de 07 a 10, 16 a 17, 21 a 23 e no dia 29 de novembro de 2022, para o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva;

CONSIDERANDO as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 36/2022, de 07 de abril de 2022, assinado pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que recomendou a retomada das atividades presenciais dos Magistrados do Trabalho nas Unidades Judiciárias; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, no período de 07 a 10 de novembro de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, no período de 16 a 17 de novembro de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 3º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 21 a 23 de novembro de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 4º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, no dia de 29 de novembro de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2738/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11283/2022, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 24 de janeiro a 12 de fevereiro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 13 a 22 de fevereiro de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 18 de julho a 6 de agosto de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 7 a 16 de agosto de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2739/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a lotação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, a partir de 20 de janeiro de 2022, com atuação na 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia,

nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 202/2022;

CONSIDERANDO informações prestadas, via e-mail, pelos diretores da 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, Auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 1º a 10 de novembro de 2022.

Art. 2º. Designar o Magistrado para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos interregnos de 11 a 25 de novembro de 2022 e de 16 a 19 de dezembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2740/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a convocação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Wanda Lúcia Ramos da Silva, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013, atuar no Gabinete do Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, com afastamento da Unidade Judiciária Originária, no período de 04 de setembro a 10 de outubro de 2022, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1762/2022;

CONSIDERANDO a solicitação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Wanda Lúcia Ramos da Silva, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, de designação de magistrado para auxiliar na unidade, no dia 26 de outubro de 2022 durante o seu afastamento para participar de julgamento de processos no Tribunal; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, volante regional, para auxiliar na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 26 de outubro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2741/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11985/2022,

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 3ª Vara do Trabalho de Anápolis aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Wagson Lindolfo José Filho, volante regional, foi selecionado por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, para responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis no período de 22 de outubro a 06 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, nos interregno de 24 a 28 de outubro de 2022, para o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Wagson Lindolfo José Filho;

CONSIDERANDO as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 36/2022, de 07 de abril de 2022, assinado pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que recomendou a retomada das atividades presenciais dos Magistrados do Trabalho nas Unidades Judiciárias; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 24 a 28 de outubro de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, Volante Regional, no percurso Goiânia – Anápolis – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2742/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Jeovana Cunha Faria, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, de designação de magistrado para auxiliar na unidade, no período de 20 de outubro a 03 de novembro de 2022 durante o seu afastamento em decorrência de licença-médica, conforme Processo Sisdoc 11729/2022;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, volante regional, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 25 de outubro e no período de 27 de outubro a 03 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2743/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Sebastião Alves Martins Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis;

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Nayara dos Santos Souza, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 13 a 14 de outubro de 2022, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2373/2022;

CONSIDERANDO a homologação do atestado apresentado pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Nayara dos Santos Souza, volante regional, no período de 14 a 20 de outubro de 2022, pela Gerência de Saúde do TRT-18ª, conforme consta no Processo Administrativo nº 11734/2022;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº. 2373/2022 que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis no período de 13 a 14 de outubro de 2022.

Art. 2º Reputar designada a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, volante regional, para responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis no dia 13 de outubro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2744/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão da aposentadoria ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Sebastião Alves Martins que exercia a titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis (conforme Resolução Administrativa Nº 111/2022);

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Nayara dos Santos Souza, volante regional, foi selecionada por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, para responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis no período de 22 de outubro a 06 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a homologação do atestado apresentado pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Nayara dos Santos Souza, volante regional, no período de 14 a 20 de outubro de 2022, pela Gerência de Saúde do TRT-18ª, conforme consta no Processo Administrativo nº 11734/2022;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação por 15 dias, a partir do dia 21 de outubro de 2022, da licença-médica concedida à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Nayara dos Santos Souza, volante regional;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 3ª Vara do Trabalho de Anápolis aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria SCR/DGMAG nº 2372/2022.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, volante regional, para responder pela

titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 23 de outubro a 06 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2745/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a lotação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, a partir de 15 de agosto de 2022, com atuação na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Anápolis, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2101/2022;

CONSIDERANDO informações prestadas, via Processo Administrativo 8052/2022, pelos diretores da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Anápolis;

CONSIDERANDO a solicitação de retificação da atuação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Johnny Gonçalves Vieira, conforme pedido do Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis (doc. 053 do Processo Administrativo 8052/2022); e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria SCR/DGMAG nº 2361/2022.

Art.2º Reputar designado o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, nos interregnos de 15 de agosto a 17 de setembro de 2022 e de 25 de setembro a 16 de novembro de 2022.

Art.3º Reputar designado o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, no interregno de 18 a 24 de setembro de 2022.

Art. 4º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no interregno de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2022.

Art. 5º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no interregno de 17 a 19 de dezembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2746/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, a partir de 15 de agosto de 2022, com atuação na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Anápolis, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2102/2022;

CONSIDERANDO as informações prestadas, via Processo Administrativo 8052/2022, pelos diretores da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Anápolis;

CONSIDERANDO a solicitação de retificação da atuação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE, conforme solicitado pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis (doc. 052 do Processo Administrativo 8052/2022); e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria SCR/DGMAG nº 2363/2022.

Art. 2º Reputar designada a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, nos interregnos de 15 de agosto a 04 de setembro de 2022 e de 10 de setembro a 06 de novembro de 2022;

Art. 3º Reputar designada a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, no interregno de 05 a 09 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, no interregno de 07 a 15 de novembro de 2022.

Art. 3º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis no interregno de 16 a 29 de novembro de 2022.

Art. 4º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis no interregno de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2747/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 12022/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, Volante Regional, 15 (quinze) dias de prorrogação da licença para tratamento da própria saúde, no período de 21 de outubro a 4 de novembro de 2022, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, bem como do artigo 82, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente aplicada.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2748/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11253/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 30 de janeiro a 18 de fevereiro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 19 a 28 de fevereiro de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 14 de julho a 2 de agosto de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 4 a 13 de julho de 2023.

Art. 2º. CONCEDER à Magistrada 2 (dois) dias de folgas compensatórias referentes a participação no treinamento das Eleições 2022, a serem usufruídos nos dias 24 e 25 de janeiro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2749/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11827/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 30 de janeiro a 18 de fevereiro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 20 a 29 de janeiro de 2023, com adiantamento do 13º salário, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 12 a 31 de outubro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 2 a 11 de outubro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Data da Disponibilização: Sexta-feira, 28 de Outubro de 2022

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2750/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 12061/2022,

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 248/2021;

CONSIDERANDO o convite para participar da 9ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – Coleprecor, que será realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme OFÍCIO CIRCULAR COLEPRECOR.PRESI Nº. 70/2022;

CONSIDERANDO a inscrição da Excelentíssima Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia para participar do Congresso Nacional da Magistratura do Trabalho, que ocorrerá no interregno de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3,5 diária de viagem, no período de 27 a 30 de novembro de 2022, referente ao deslocamento, ida e volta, da Excelentíssima Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, no percurso Goiânia/GO – Foz do Iguaçu/PR – Goiânia/GO.

Motivo da viagem: Participar da 9ª Reunião do Coleprecor e do Congresso Nacional da Magistratura do Trabalho na cidade de Foz do Iguaçu.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2751/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11864/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia e Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria, o pedido de alteração dos dias residuais de férias, referente ao 1º período de 2022, designados para o período de 20 a 25 de novembro de 2022, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2186/2022, para que sejam fruídos no período de 7 a 12 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2752/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 247/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 21/10/2022, à servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, Diretora de Divisão neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: Compôr a equipe de organização do Evento “Café Seguro”, realizado naquela localidade, conforme P.A nº 11707/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 28 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2753/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo

em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 274/2022,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referentes ao período de 25 a 27/11/2022, aos servidores AKEMI KASAHARA OMI DE FREITAS, Analista Judiciário, CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, à disposição deste Tribunal, e MURILO ANTUNES DE CASTRO, Analista Judiciário, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a São Paulo-SP.

Motivo: Participação no curso "Introdução ao Uso da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde", a ser promovido pelo Hospital Albert Einstein, na modalidade presencial, conforme P.A nº 11078/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 28 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2754/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12189/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de 100 microcomputadores desktop mini tipo 1; Marca: Lenovo e de 20 microcomputadores desktop mini tipo 2. Marca: Lenovo, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS (titular) e VÍCTOR VELI CUNHA (suplente);

II – Integrante Técnico: EDER MEIRA BOARETTI (titular) e DANIEL EUZÉBIO DE LIMA (suplente);

III – Integrante Administrativo: PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS (titular) e MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

Goiânia, 28 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Pauta

Pauta STP

PAUTA DA 8ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DE APOIO AO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DA 8ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

Data e hora de início da sessão VIRTUAL: 08/11/2022 (terça-feira), 14h

Data e hora de encerramento da sessão VIRTUAL: 11/11/2022 (sexta-feira), 14h

Data e hora da sessão PRESENCIAL: 16/11/2022 (quarta-feira), 14h.

I. Deliberação inicial

Em atenção às Resoluções CSJT nº 185/2017, art. 27, e TRT 18ª 129/2016, art. 20, § 2º, bem como ao inciso II do art. 47 do Regimento Interno deste E.Tribunal, em mesa para discussão e votação:

Aprovação da ata da 7ª Sessão Administrativa Ordinária virtual de 4 a 7/10/2022 e presencial em 11/10/2022, disponibilizada aos Excelentíssimos Desembargadores via PA-Sisdoc nº 115/2022, bem como liberada para consulta no diretório "X", CATP, Sessões Administrativas, Atas, e também no Google Drive, em compartilhados comigo, pasta "Gabinete (diretório X)", Sessões Administrativas e Atas.

II. Processos pautados:

SALA 1 - PLENO ADM - 08/11/2022 (Virtual)

1. PA 0010866-75.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 6353/2022 - MA 075/2022)

Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Interessado : Desembargador Paulo Pimenta

Assunto : Interrupção de férias no período de 29 a 30 de setembro de 2022, remanescendo tais dias para gozo oportuno, em função de sua participação, como expositor, no Encontro de Magistrados e Servidores – TRT PARA TODOS.

2. PA 0010992-28.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 9204/2022 - MA 94/2022)

Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Proposta de emenda ao Regimento Interno com a finalidade de fomentar o julgamento de incidentes de resolução de demandas repetitivas e de assunção de competência.
Observação : Retirado de pauta na sessão virtual de 4 de outubro de 2022, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente).

3. PA 0011148-16.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 9462/2022 - MA 102/2022)

Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Referendo da Portaria TRT 18ªGP/SGJ Nº 1957/2022, que instituiu o Núcleo de Apoio à Conciliação 4.0 – NAC4.0 (CEJUSC DIGITAL JT18), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

4. PA 0011193-20.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 11823/2022 - MA 104/2022)

Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Interessado : Desembargador Gentil Pio de Oliveira
Assunto : Requer a concessão de um dia de folga compensatória, para gozo em 29 de novembro de 2022, e de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 15 de maio a 3 de junho de 2023, e 10 (dez) dias finais para abono pecuniário, no interregno de 4 a 13 de junho de 2023, bem como 20 (vinte) dias para gozo no período de 21 de setembro a 10 de outubro de 2023 e 10 (dez) dias finais, de 11 a 20 de outubro de 2023, para abono pecuniário, com a suspensão de distribuição de processos para o Gabinete nos períodos de gozo.

5. PA 0011194-05.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 11738 /2022 - MA 103/2022)

Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Interessada : Desembargadora Iara Teixeira Rios
Assunto : Requer a concessão de 5 (cinco) dias de gozo de folga compensatória, para fruição de 21 a 25 de novembro de 2022, bem como requer, também, 10 (dez) dias de gozo de folga compensatória no período de 24 de abril a 3 de maio de 2023.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

I. Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados em sessão administrativa ordinária virtual designada para iniciar em 08/11/2022, terça-feira, a partir das 14h, sendo o seu encerramento previsto para o dia 11/11/2022, sexta-feira, às 14h, em ambiente eletrônico de julgamento do sistema Pje;

II. Havendo inscrição para sustentação oral, pedido expresso dos integrantes do Colegiado ou do órgão do Ministério Público do Trabalho, o julgamento do respectivo processo será realizado em sessão PRESENCIAL, designada para o dia 16/11/2022, quarta-feira, às 14h, em ambiente de julgamento presencial (Plenário Ipê do complexo trabalhista);

As atividades operacionais serão gerenciadas pela secretaria da Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno (3222-5291 ou 3222-5298), que prestará todas as informações necessárias.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO da 18ª REGIÃO, Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno, 28 de outubro de 2022.

(original assinado)
DANIEL SIQUEIRA SOARES
Diretor de Coordenadoria

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11103/2022

Interessado(a): DIOMAR ALVES DA SILVA JÚNIOR

Assunto: Remuneração em dobro de férias não gozadas

Decisão: Indeferido

Processo Administrativo nº: 11748/2022

Interessado: SAMUEL MEDEIROS RUIZ

Assunto: Averbação

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12162/2022 – SISDOC

Interessado(a): RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 11943/2022

Interessado(s): Guaracy Cunha de Souza, Gustavo de Castro Ventura, Alexandre Augusto Godinho de Freitas e Leandro Morais Marçal Araújo.

Decisão: Deferimento de folga compensatória

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 24/10/2022 (feriado)
	Total (com acréscimo de 100%) de horas/minutos a serem compensados
Guaracy Cunha de Souza	14h
Gustavo de Castro Ventura	14h
Alexandre Augusto Godinho de Freitas	12h
Leandro Morais Marçal Araújo	14h

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2756/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 12096/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa; e

Considerando o disposto no §4º do art. 15 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TALITA RODRIGUES TELLES, código s203172, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Contabilidade, anteriormente ocupada pelo servidor DIOMAR ALVES DA SILVA JÚNIOR, código s165026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 28 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2757/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 11532/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LEONARDO BERNARDES ALVES, código s202945, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º Designar a servidora MARCELE LEÃO BARROCA, código s202861, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor LEONARDO BERNARDES ALVES, código s202945.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 28 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2760/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 11323/2022,

RESOLVE:

Lotar o servidor ALUÍSIO FREDERICO EMOS DE BRITO, código S165999, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Regional, na Secretaria de Central de Mandados, a partir de 27 de outubro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 28 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2761/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 11322/2022,

RESOLVE:

Lotar a servidora ALEXSANDRA MARIA BORGES VELOSO BERNARDES, código s165980, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Regional, na Secretaria de Central de Mandados, a partir de 27 de outubro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 28 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2758/2022

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1.5 diária e encargos devidos ao deslocamento ao Dr. BRUNO NÓBREGA DE SOUZA, de RECIFE/PE a ALEXÂNIA/GO, nos dias 17 e 18/11/2022.

Motivo: Preferir a palestra "Design E Visual Law: O Direito Pensado para o Usuário" por ocasião do 6º Encontro Institucional de Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a realizar-se das 16h30 às 18h do dia 17/11/2022, conforme PA 12064/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS

Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 28 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

IARA TEIXEIRA RIOS

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2759/2022

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1.5 diária e encargos devidos ao deslocamento ao Juiz MARCOS VINÍCIUS BARROSO, de BELO HORIZONTE/MG a ALEXÂNIA/GO, nos dias 17 e 18/11/2022.

Motivo: Proferir a palestra “Grupo Econômico Trabalhista e IDPJ: Uma Análise sob a Ótica dos Dados Financeiros e Fiscal” por ocasião do 6º Encontro Institucional de Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a realizar-se das 9h às 10h30 do dia 18/11/2022, conforme PA 12064/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS

Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 28 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

IARA TEIXEIRA RIOS

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2755/2022

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1.5 diária e encargos devidos ao deslocamento ao Dr. BRUNO NÓBREGA DE SOUZA, de RECIFE/PE a ALEXÂNIA/GO, nos dias 17 e 18/11/2022.

Motivo: Proferir a palestra “Design E Visual Law: O Direito Pensado para o Usuário” por ocasião do 6º Encontro Institucional de Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a realizar-se das 16h30 às 18h do dia 17/11/2022, conforme PA 12064/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS

Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGP	1
Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/DGMAG	2
DIRETORIA GERAL	10
Portaria	10
Portaria DG	10
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	11
Pauta	11
Pauta STP	11
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12
Despacho	12
Despacho SGPE	12
Portaria	13
Portaria SGPE	13
ESCOLA JUDICIAL	14
Portaria	14
Portaria EJ	14